

Transferir o SERNIC para o Ministério Público não basta: é urgente desmantelar a estrutura de corrupção e interferência política que o domina



O Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC) vai sair da tutela do Ministério do Interior (MINT) para subordinar-se ao Ministério Público (MP). A informação consta da nova Proposta de Lei de revisão da Lei n.º 2/2017, de 9 de Janeiro, que cria o SERNIC, contrariando a anterior proposta depositada no Parlamento pelo governo de Filipe Nyusi. O SERNIC está, nos termos do n.º 1, do artigo 2 do seu Estatuto Orgânico, sob tutela do MINT, mas exerce a actividade de investigação sob orientação do MP. A mudança elimina o regime de dupla subordinação a que o órgão está sujeito. Apesar de

concordar com a transferência do órgão para a tutela do MP, o Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) defende a necessidade de se blindar o SERNIC da corrupção e de interferências políticas. Por exemplo, o facto de o Presidente da República (PR) poder executivo-nomear e exonerar o Procurador-Geral da República (judiciário) abre espaço para interferências políticas, levantando dúvidas sobre o alcance de um dos objectivos da revisão da lei que é garantir o respeito pelo princípio da separação de poderes que se acahava ferido devido à dupla subordinação.

Subordinação do SERNIC ao MP: Uma mudança importante

Na República de Moçambique, a investigação criminal é feita através do SERNIC. Nos termos da alínea e), do artigo 4, da Lei Orgânica do MP, compete ao MP exercer a acção penal e dirige a instrução preparatória dos processos-crime. Para o cumprimento da sua missão, MP precisa da componente investigativa que é feita pelo SERNIC. Portanto, tendo em conta as suas atribuições, o SERNIC sempre se mostrou como o braço de investigação do MP, o que justifica a sua saída da tutela do MINT, órgão do poder executivo.

Blindar o SERNIC da corrupção e interferências políticas

Em Moçambique, apesar das mudanças no quadro legal e institucional, o crime, sobretudo o crime organizado, continua a desafiar o Estado. A antiga Procuradora-Geral da República, Beatriz Buchili, denunciou durante o seu mandato a existência de infiltrados nos tribunais e no seio dos advogados, o que para ela dificultava o combate ao crime. O actual número 1 da magistratura do MP, Américo Letela, com menos de seis meses no cargo, já aponta a corrupção e a existência de infiltrados em vários sectores do Estado como elementos que comprometem os esforços de combate contra o crime.

Na abertura do ano Judicial em 2024, Beatriz Buchili apontou a falta de integridade das instituições e da corrupção enquanto instrumentos usados pelo crime organizado para estender as suas teias

na Polícia, nas Magistraturas (nomeadamente Judicial, do Ministério Público, Judicial Administrativa), na advocacia, na política, na economia e na sociedade, manipulando as agendas das instituições e comprometendo o Estado.

Perante este quadro, somos do entendimento de que uma transferência do SERNIC do MINT para o MP não resolve o problema da criminalidade. É importante blindar o SERNIC da corrupção e de interferências políticas. No que tange à corrupção, é por via deste mal que os criminosos controlam a Polícia, o SERNIC e as Magistraturas. Do ponto de vista político, estudos mostram que o negócio da droga, por exemplo, só prospera graças à protecção e/ou envolvimento do partido Frelimo (no poder em Moçambique) ou de figuras ligadas a ele.

Necessidade de separação plena de poderes

Em tempos de diálogo para reformas legais e institucionais, é um imperativo nacional a reflexão profunda sobre a separação plena de poderes, o que passa necessariamente pela redução dos poderes do PR, incluindo o poder de nomear e exonerar os titulares dos órgãos do poder judicial. Por exemplo, a mudança do SERNIC do MINT para a PGR não responde a clamor da interferência do executivo no judiciário. O

que aconteceu, foi tirar o SERNIC do controle do MINT para o controlo directo do PR, tendo em conta que é o PR que nomeia o Procurador Geral da República. Deixará o Procurador-Geral da República o SERNIC investigar casos criminais envolvendo o partido Frelimo ou pessoas a ele ligados, sendo que o presidente desse partido tem poderes de exonerá-lo das vestes de PR?





MISSÃO:

Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.

MISSION:

Inspiring and driving actions to protect human rights, strengthen democracy, and promote justice.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – CENTRO PARA DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

